



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 14, DE 11/6/2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.513ª Reunião Ordinária, realizada em 8/6/2021, Voto Presi nº 009/2021,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** as alterações, na íntegra, da Norma de GESTÃO NORMATIVA - 60.304.
- 2. REVOGAR** a Resolução Colegiada Nº 005, de 18/7/2014.
- 3. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 14/06/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15628187** e o código CRC **60E3DA53**.
